

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 012/2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 18 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre alteração curricular no curso DE
Engenharia Civil Empresarial.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 18 de agosto de 2014, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004239/2014-61

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular do curso de Engenharia Civil Empresarial, conforme anexo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Jeferson Ávila Souza
PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIAS

Anexo da Deliberação nº 012/2014 da 3ª Câmara do COEPEA

1. ALTERAÇÃO CURRICULAR QUE NÃO EXIGE CRIAÇÃO DE NOVA DISCIPLINA

ALTERAÇÃO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DISCIPLINA

| CÓDIGO | DISCIPLINA | SISTEMA DE AVALIAÇÃO ATUAL | NOVO SISTEMA DE AVALIAÇÃO |
|--------|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 04312 | Planejamento e Controle de Obras | I | II |

2. AÇÃO CURRICULAR QUE MODIFICA QSL

2.1. ALTERAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE DISCIPLINA

| CÓDIGO | DISCIPLINA | PRÉ-REQUISITOS ATUAIS | NOVOS PRÉ-REQUISITOS |
|--------|-------------------------|---|---|
| 03077 | Fenômenos de Transporte | 04267 – Mecânica Geral 01281 – Cálculo Diferencial e Integral II | 01415 – Física I 01281 – Cálculo Diferencial e Integral II |
| 04308 | Geotecnia II | 04171 – Geotecnia I | 04171 – Geotecnia I 04083 - Resistência dos Materiais 04167 – Mecânica Estrutural I |

2.2. QUADRO RESUMO DE CARGA HORÁRIA

Não haverá alteração na carga horária do curso.

Tempo mínimo para integralização do curso: 6 anos

Tempo máximo para integralização do curso: 11 anos

| REQUISITOS | CARGA HORÁRIA ATUAL | NOVA CARGA HORÁRIA |
|---|---------------------|--------------------|
| Disciplinas Obrigatórias | 3765 | 3930 |
| Disciplinas Optativas | 525 | 1185 |
| Atividades Complementares (quando for o caso) | 200 | 200 |
| TOTAL (obrigatória) | 3965 | 4130 |

* Não há obrigatoriedade em carga horária de optativas para integralização do curso.

2.2. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES, INCLUINDO, PRINCIPALMENTE:

| CÓDIGO | DISCIPLINA | PRIMEIRO OFERECIMENTO |
|--------|----------------------------------|-----------------------|
| 04312 | Planejamento e Controle de Obras | 1/2015 |
| 03077 | Fenômenos de Transporte | 1/2015 |
| 04308 | Geotecnia II | 1/2015 |

2.3. PLANO DE ENQUADRAMENTO DOS ALUNOS ANTIGOS.

Os atuais alunos do curso serão enquadrados no novo currículo segundo os critérios a seguir:

- Com base na situação adquirida no período letivo 2014 (pelo currículo em extinção), será garantido a cada aluno o mesmo tempo de expectativa de colação de grau;
- Situações fora do padrão, que venham a se constituir excepcionalidades, serão analisadas, caso a caso, pela Coordenação de Engenharia Civil Empresarial.

As novas regras entrarão em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2015 e todos os alunos deverão ser enquadrados.